

**INTERESSADO: SERGIO IMAI**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2023/0001126-2, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso IV, dispositivo combinado com o artigo 27, inciso II, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 080482731 do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão do pagamento de pensão em favor do Interessado, **Sr. SERGIO IMAI**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no artigo 46, inciso VI, §8º, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

**Documento:** [085793256](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0000130-5**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADO: MARIO MARCOS FIORDOLIVA GARCIA**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo **6310.2023/0000130-5**, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II, dispositivo combinado com o artigo 27, inciso II, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 079021740, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor do interessado, **Sr. MARIO MARCOS FIORDOLIVA GARCIA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8, do Art. 46, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

**Documento:** [085801899](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2023/0002698-7**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADO: ALUISIO BRAGA RIBEIRO**

**PROCURADOR: MARCIO CORREA RIBEIRO - RG: 8.447.245-5**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo 6310.2023/0002698-7, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II e da Portaria IPREM nº 03/2023, artigo 3º, inciso II, ambos dispositivos combinados com o artigo 27º, inciso II, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 084428909, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor do interessado, **Sr. ALUISIO BRAGA RIBEIRO**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8º, do Art. 46º, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III - Após, remetam-se os autos ao DRH da Prefeitura para a retificação do nome da ex-servidora, conforme a Certidão de Óbito e Certidão de Casamento atualizada.

**Documento:** [085811320](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0000177-1**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADOS: WALTER WILHELM LUTHOLD**

**S.R.G.L**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo 6310.2023/0000177-1, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II, dispositivo combinado com o artigo 27, inciso II, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 078650614, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor do interessado, **Sr. WALTER WILHELM LUTHOLD**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8, do Art. 46, do Decreto supramencionado.

II - Congele-se a cota parte porventura cabente à **S.R.G.L.**, até a comprovação da alegada invalidez/incapacidade.

III - Publique-se.

**Documento:** [086586991](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2023/0001705-8**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista.**

**INTERESSADA: MARIA SANTOS DA SILVA**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo 6310.2023/0001705-8, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II e da Portaria IPREM nº 03/2023, artigo 3º, II, ambos dispositivos combinados com o artigo 27, inciso I, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 083380168, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor da interessada, **Sra. MARIA SANTOS DA SILVA**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8, do artigo 46, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

**Documento:** [085871744](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2023/0002721-5**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista****INTERESSADA: EURICA SONIA RODRIGUES ROCHA**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo 6310.2023/0002721-5, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II e da Portaria IPREM nº 03/2023, artigo 3º, II, ambos dispositivos combinados com o artigo 27, inciso I, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 085378114, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor da interessada, **Sra. EURICA SONIA RODRIGUES ROCHA**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8, do artigo 46, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

**Documento:** [085803440](#) | **Despacho deferido**

**REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2023/0002518-2**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADO: KIOKASU HIGA**

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo 6310.2023/0002518-2, tendo por base o disposto no Decreto Municipal nº 61.150/2022, em seu artigo 5º, inciso II e da Portaria IPREM nº 03/2023, artigo 3º, inciso II, ambos dispositivos combinados com o artigo 27º, inciso II, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterada pela ELOM 41/2021, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 083583271, do Benefício de Pensão por Morte, para fins de concessão de pagamento de pensão em favor do interessado, **Sr. KIOKASU HIGA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, do §8º, do Art. 46º, do Decreto supramencionado.

II - Publique-se.

**Documento:** [086566776](#) | **Despacho indeferido**

**REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0001765-1**

**ASSUNTO: Inscrição de Pensionista**

**INTERESSADO: R. L.**

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº 6310.2023/0001765-1 e Laudo Médico Pericial SEI 086433584, **INDEFIRO** o pedido do Interessado, **Sr. R. L.**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 080778922, por não preencher as condições do artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 15.080/2009, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II- Publique-se.

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**Documento:** [086730766](#) | **Ata de Reunião**

**ATA N.º 07/2023 - 7ª SESSÃO DE ORDINÁRIA**

No décimo oitavo do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de forma virtual, ocorreu a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Marcos Antônio Gomes de Freitas e com a presença dos(as) Conselheiros(as) Sr. Agnaldo dos Santos Galvão, Sr. Juarez Nunes Mota, Sra. Ana Clara Lopes, Sra. Maria Izabel Canavese e o Sr. Diogo Batista Soares. Foi considerada justificada a ausência do Conselheiro Sr. Daniel Leon Bialski.

**Pauta da Sessão:**

**a) Boletins Estatísticos do RPPS de 2023 - 6310.2023/0002031-8**

**b) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Abril/2023 - 6310.2023/0002630-8**

**c) Relatório de Investimentos - 6310.2023/0001140-8**

**d) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Maio/2023 - 6310.2023/0003123-9**

**Tratativas da reunião:**

**a) Boletins Estatísticos do RPPS de 2023 - 6310.2023/0002031-8 - Aprovado por unanimidade; b) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Abril/2023 - 6310.2023/0002630-8 - Após análise dos Conselheiros, verificou-se estar tudo certo, não havendo mais dúvidas. Aprovado por unanimidade; c) Relatório de Investimentos - 6310.2023/0001140-8 - Aprovado por unanimidade; d) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF REF. Maio/2023 - 6310.2023/0003123-9 - Aprovado por unanimidade**

Após análise e ciência dos itens da pauta da Reunião, verificou-se que **de acordo com o inciso V do art. 13º da Lei 13.973 de 12/05/2005** há a necessidade do Conselho Fiscal opinar sobre a proposta de orçamento anual e a política de investimentos. Considerando que, a política de investimentos vem sendo acompanhada mensalmente, os membros do Conselho, por unanimidade decidiram solicitar acesso a proposta de orçamentária para o exercício 2024.

**Agendamento para a próxima sessão:** Está prevista a data de 22 de agosto de 2023, às 15h00 para a próxima reunião do Conselho Fiscal. Participou da reunião, a Sra Izabella Neves Tominaga, Conselheira Suplente. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Taynan Miranda Martim, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes.

**Taynan Miranda Martim**

**Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Documento:** [086753470](#) | **Despacho Autorizatório**

**PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0032041-6**

**AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1034922-22.2022.8.26.0053 - 16ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL SÃO PAULO**

**INTERESSADO: MARCOS LIMA DO PRADO**

**ASSUNTO: Pensão por morte. Companheiro. Procedência da ação judicial. Trânsito em julgado. Execução definitiva. PRAZO: 07/08/2023**

**DESPACHO:**

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 083594132 constante do processo administrativo SEI nº 6021.2022/0032041-6, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1034922-22.2022.8.26.0053, movida por **MARCOS LIMA DO PRADO**, em andamento perante a 16ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central de São Paulo, visando à concessão de pensão por morte de ex-servidor municipal, **determino**, em caráter definitivo, **a)** anotar a decisão no prontuário da parte autora **MARCOS LIMA DO PRADO**, nascido em 02/03/1994, portador da identidade RG nº 43 .....4 SSP/SP e do CPF/MF nº 427 ...../14, concedendo-lhe, a partir de julho de 2023, pensão por morte, na condição de companheiro do ex-servidor municipal SILVIO EDUARDO CORREA DE SOUZA, falecido em 14/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009 e suas alterações; **b)** elaborar os demonstrativos das diferenças devidas, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito (14/05/2017) e como termo final a véspera do cadastramento.

II - Publique-se.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

**Serviço Funerário do Município de São Paulo****ASSESSORIA JURÍDICA**

**Documento:** [086669767](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**Processo Eletrônico n.º 6021.2023/0037472-0**

**Credor: LUIZ ANTÔNIO SANTOS SILVA - CPF: 034.399.868-88**

**Assunto: Requisição de Pequeno Valor. RPV. Processo nº 1042003-56.2021.8.26.0053. 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.**

**Referência: Ofício s/nº/TJESP/2023**

**Número de ordem: RPV 4671/2023**

**DESPACHO**

I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º [086538390](#)) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º [086668342](#)), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, **AUTORIZO** o pagamento da Requisição de Pequeno Valor n.º **4671/2023**, **Ofícios s/nº/TJESP/2023**, referente ao processo n.º **1042003-56.2021.8.26.0053**, que tramita pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento;

**II - DETERMINO o pagamento a LUIZ ANTÔNIO SANTOS SILVA - CPF: 034.399.868-88, da quantia de R\$ 11.129,30 (ONZE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, a ser atualizada a partir da data-base de **10/08/2021**, até o efetivo pagamento, devendo-se aplicar os devidos descontos previdenciários;

**III - Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários ao pagamento sejam efetuados, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação.**

**IV - PUBLIQUE-SE** para os devidos fins e efeitos.

**Documento:** [086630131](#) | **Despacho Autorizatório**

**PROCESSO Nº 6410.2019/0014460-9**

**TERMO DE CONTRATO Nº 03/SFMSP/2020**

**CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA HAGAPE, DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ASSUNTO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de 21/07/2023.**

**DESPACHO**

I - À vista do contido no presente processo, e no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 8.383/1976, com base na manifestação da **Assessoria de Informática** (doc. [085833885](#)), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. [086545334](#)), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. [086629835](#)) que acolho como razão de decidir, fundamentado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de **21/07/2023** e a terminar em **20/01/2024**, com cláusula resolutive nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento do **Termo de Contrato nº 03/SFMSP/2020**, firmado entre o **SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e a empresa **JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 11.914.229/0001-58;**

**II - AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, conforme a **Nota de Reserva nº 615/2023** (doc. [086545243](#)), onerando a **Dotação Orçamentária**